



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2021
SEI nº 0004871-95.2025.6.02.8000

Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2021, celebrado nos autos do Processo SEI nº 0004871-95.2025.6.02.8000, entre a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, e a empresa **ESTEL EMPRESA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**.

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377 - Farol, CEP 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Alcides Gusmão da Silva**, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **ESTEL EMPRESA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, situada na Av. Menino Marcelo, nº 9350, sala 1010, Maceió/AL, telefone (82) 3336-0006, estel-ltda@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.572.840/0001-78, neste ato representada por sua sócia gerente, Rosângela Maria Torres Silva, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do valor do Contrato nº 12/2021, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, higienização, desinfecção e conservação de bens móveis e imóveis, serviços de jardinagem, lavagem de calçadas externas e demais áreas sob responsabilidade deste Tribunal, a partir de 1º de janeiro de 2025, da seguinte forma:

- a)** O valor mensal da contratação, após aplicação dos reajustes, passa de R\$ 55.794,06 (cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais, e seis centavos) para R\$ 59.605,81 (cinquenta e nove mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e um centavos), até 23 de junho de 2025;
- b)** O valor mensal da contratação, após aplicação dos reajustes, passa de R\$ 59.605,81 (cinquenta e nove mil, seiscentos e cinco reais, e oitenta e um centavos) para R\$ 59.808,53 (cinquenta e nove mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e três centavos), a partir de 24 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor mensal reajustado do contrato é de R\$ 59.808,53 (cinquenta e nove mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e três centavos), até 02 de fevereiro de 2026, data final da vigência atual do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O novo valor total do contrato para a nova vigência estabelecida pelo Décimo Terceiro Termo Aditivo é de R\$ 119.617,06 (cento e dezenove mil seiscentos e dezessete reais e seis centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO - O impacto financeiro decorrente da repactuação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

instrumentalizada por meio deste Aditivo é de R\$ 51.286,72 (cinquenta e um mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, Programa de Trabalho nº 167674, Elemento de Despesa 33.90.37 (Locação de Mão de Obra).

CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL

Este termo aditivo tem amparo no art. 39 da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017, na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 da Categoria (evento 1755391) e na Cláusula Treze do Contrato nº 12/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DA CONTRATADA

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente, evento nº 1838848, e à manifestação de vontade da contratada (documento nº 1755387).

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O Extrato do Presente Termo Aditivo será devidamente publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 12 de dezembro de 2025.

Pelo TRE/AL:

ALCIDES
GUSMAO DA
SILVA:3092M156

Assinado de forma digital
por ALCIDES GUSMAO DA
SILVA:3092M156
Dados: 2025.12.18
15:53:53 -03'00'

Desembargador Alcides Gusmão da Silva
Presidente do TRE/AL

Pela Empresa:

ROSANGELA MARIA
TORRES
SILVA:00825878411

Assinado de forma digital por
ROSANGELA MARIA TORRES
SILVA:00825878411
Dados: 2025.12.18 15:40:19 -03'00'

Rosângela Maria Torres Silva
Representante da empresa



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS